

A IMPRENSA DE CUYABA.

PERIÓDICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N. 268.

QUINTA FEIRA

21 DE JANEIRO DE 1864

A Imprensa publica-se ás Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n. 268. Assignatura annual — Para a Província 12 \$ 000. Para fóra 15 \$ 000. Avulsos # 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABA.

CUYABÁ 21 DE JANEIRO.

MAIS MOVEM OS EXEMPLOS QUE AS PALAVRAS.

O facto que se vem de passar na nossa capital no dia 14 do corrente, não deixa de confirmar esta verdade a tantos séculos e por tantas vezes repetida.

He muito nos haviamos esforcado mostrando a necessidade dos cemiterios.

Ha pouco annunciamos, que o cemiterio entre nós ja não era lúia idea; porem uma realidade.

Então nós escaparão tambem as proposições—resta convencer a sua moralidade.

Resta destruir os preconceitos adquiridos desde a infancia.

Resta combater a religião do erro e do pânico: quanto o tivermos conseguido, as duas verdades theóricas se unirão para dar um facto, e esse facto, esse exemplo prepara o futuro para a mudança que se busca operar.

Pois bem—então.

Falleção no dia 14 deste o Alférez de Cavallaria Miguel Ribeiro do Nascimento e foi sepultado no Cemiterio desta Capital, sendo o funeral assistido pelos Exm^{os} Diocesano, Presidente da Província, Comandante das Armas e mais autoridades. A guarda nacional representada na pessoa de seu chefe e mais officiaes, os officiaes de linha e diversas pessoas distinctas desta capital, inclusive os empregados publicos do differentes repartições, tambem comparecerão ao acto.

Foi o primeiro cadaver sepultado nas catacumbas do Cemiterio, mandadas construir pelo Exm^o Sr. Coronel Albino.

O acto fúnebre, e as ceremonias que o rodearão, o magno concurso, o asseio do Cemiterio e a revelação nos por sem duvida a fuga do pânico e dos preconceitos de que outrora o povo ao annunciar-se a extincção dos enterramentos nos consistorios das igrejas se possuia.

Bem, mais dois actos d'esses, e teremos consummado o facto, e extinctos os preconceitos e o pânico.

NOTICIARIO.

CORPO DE DELICTO—A dezenove deste procedeu-se no tribunal da Policia a corpo de delicto nas pessoas de tres estrangeiros, membros da companhia de Gymnastica, que furem a caixa do theatro desta capital, em consequencia dos ferimentos que soffrerão dos guardas policiaes na noite de 16 para 17.

Não sabemos as circumstancias que occasionarão tão desagradavel occurrencia aos estrangeiros que nos acabavam de obsequiar dando em beneficio da Santa Casa de Misericordia uma representação, e outra em beneficio da Irmandade do SS Sacramento na noite deste successo.

Consta-nos que os permanentes abusarão

da força e da sua missão sublime, que devo ser prevenir e não provocar conflictos; e que o Sr. Dr. Chefe de Policia conhecedor da verdade, mandou soltar os estrangeiros que se achavam presos, e recolher os ditos permanentes no quartel da Policia, e que tomá outras providencias a fim de desaggravar o nosso decoro ante o estrangeiro, e mesmo prevenir a repetição de actos como este, que encheo de indignação a todos.

Os ferimentos das victimas foram julgados pelos medicos—leves.

FURTO.—No dia 14 do corrente deo-se na casa, da Exm^a Sra. D. Escolastica Joaquina de Almeida um furto, cuja quantia não se conhece com precisão.

Não tendo a mesma Sra. apresentado queixa, todavia o Sr. Dr. Chefe de Policia entrou na significação do facto, e por ella conheceu serem culpadas duas escravas da casa, e convintes—Victorino de tal e João Francisco, tendo o primeiro mandado fazer pelo segundo uma chave falsa da qual servio-se as ditas escravas para o furto.

Não podendo o Sr. Dr. Chefe de Policia proceder ex officio o processo tomou a deliberação de mandar castigar rigorosamente as duas escravas, e recrutar os dous complicados. Com semelhante systema de falsificação de chaves, não haveria segurança possivel, mesmo no seio das familias. Era preciso pois um correctivo a fim de que o exemplo não lavrasse, e a sociedade não tivesse de soffrer maiores males.

LICENÇA.—O Sr. Dr. João Carlos Schulz, Lente de Philosophia Racional e Moral do Seminario Episcopal desta Diocese e de Arithmetica Geometria e Geographia da Província, pediu e obteve dos Exm^{os} Srs. Bispo Diocesano e Presidente da Província uma licença de 3 mezes para tratar de seus negocios urgentes.

CONCURSO.—Finalisa-se hoje o praso dos 60 dias marcado pelo Exm^o Diocesano para os concursos das cadeiras de Rhetorica e Eloquencia Sagrada, Theologia Moral, Historia Ecclesiastica e Sagrada e Canto Gregoriano.

NOTIFICAÇÃO.—Foi nomeado pelo Governo Imperial, Escrivão do Arsenal de Guerra desta Província o Sr. Francisco de Moraes Navarro.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Forão examinados e approvados pelo Conselho de Instrução publica da Corte na grammatica e lingua ingleza os Srs. José Antonio, Martinho, Joaquina Duarte Martinho, Manoel José Martinho, André Paulino, e Francisco das e Francisco Eugenio Moreira Serra, todos filhos desta Província.

PIEDADE.—A capella de N. S.^a do Bom-despacho, cuja frente se achava em estado de ruina, ameaçando desabar por um dos lados, está externamente reparada, graças á caridade dos fieis que concorrerão com suas esmolas para esse fim.

He' hoje sem duvida o mais elegante dos frontespicios das nossas igrejas desta capital.

Não comportan-lo porem a belleza exterior o estado interior da mesma capella, alguns devotos promovem meios de limpar a internamente, e de tornal-a decente, como exige a santidade do culto divino.

Estamos certos que ainda uma vez os mossos comprouvincianos se mostrarão dignos filhos da religião do homem Deus, que sabe com excesso retribuir a dedicação e a piedade.

MATRICULAS.—No dia 30 do corrente es-pira tambem o praso da concessão de matriculas para as aulas de sciencia do Seminario Episcopal no anno lectivo de 1864.

AGRICULTURA.—Com esta titulo publicamos hoje um artigo para o qual chamamos attenção dos lavradores.

Elle tem por fim ensinar o meio de melhorar a plantação e preparação do tabaco.

SEGREDO ADMIRAVEL.—Dizem as correspondencias da Polonia que o archiduque Constantino recebe diariamente, no correio ordinario, os jornaes e ordens do governo nacional polaco, sem que até agora se tenha podido descobrir o meio de que este se serve para semelhante fim.

Todos os actos do governo nacional tem um caracter mysterioso, que augmenta consideravelmente o seu prestigio.

Por exemplo, se sequer uma autorisação para viajar, aquelle que a deseja escreve o seu nome, morada e a petição em um papel, e deixa cahir em qualquer das praças de Versovia.

Geralmente a resposta não se demora mais de 48 horas.

A policia trabalha debalde para descobrir os membros do comité nacional, pois que o segredo é fanaticamente guardado.

Ultimamente um joven denunciou uma imprensa clandestina, recebendo por isso 3,000 rublos de recompensa.

Na madrugada do dia seguinte a policia cercou a casa, e penetrando dentro, encontrou os presos ainda humidos de tinta, porem os impressores e os impressos tinham desaparecido.

Quando a policia, revistando a casa, abriu um armario, encontrou dentro o cadaver do denunciante, marcado na testa com um sello do governo nacional.

Outros casos parecidos a este se repetem com frequencia, e, multiplicados e exaggerados pela imaginação do publico, influem um terror tal, que as ordens do mysterioso governo são fielmente cumpridas.

POPULAÇÃO CATHOLICA DO CANADA.—Ha no Canada 2,506,733 habitantes: o Baixo Canada conta 1,110,664, o alto Canada, 1,399,091. O elemento francez domina no primeiro, representado por 817,320 francezes canadenses; o elemento inglez domina no segundo, onde é representado, por 869,392 inglezes canadenses. Ha no Baixo Canada 942,725 catholicos, e que comprehende quasi toda a população de origem franceza, mais de 50,000 irlandezes, inglezes, canadenses e indios: no alto Canada não se contam sendo 258,411 catholicos, contra um milhão de protestantes.

de todas as denominações, alguns judeus e perto de 20 mil índios ainda pagãos. Em summa os catholicos por si só formam pouco mais ou menos a metade da população total, o que lhes daria uma decidida preponderancia, si a metropole fosse catholica.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

XV

Terminámos o precedente artigo mostrando a cadeia de ouro que, na nossa eleição indirecta enlaça em reciproca dependencia o poder, o deputado, o influente local e seus guerrilheiros eleitoraes, estabelecendo-se no imperio uma verdadeira permuta geral, um *ut des universal*, que do ministro vai acabar no ultimo votante primario da extrema fronteira, destruindo em seu caminho não só a liberdade politica, mas até a mais simples illusão de que é e deve ser o governo representativo.

Se pugnamos pela pureza da eleição, tanto quanto ella fór possivel entre nós, outro não é o nosso proposito mais do que promover o desejo de nos encaminhar-nos por meio della ao maximo grau de liberdade politica, que os nossos costumes e mais circumstancias locais comportarem.

E porque as nossas razões capitais se acham diluidas nos extensos artigos até hoje publicados; para os nossos leitores terem sempre presentes, e em muito poucas palavras a doutrina que resulta dos factos e citações apontadas, resumir-lhe-hemos em proposições, theses ou artigos fundamentais de fé eleitoral, que por caridade politica deverão propagar, evitao lo por esse modo que alguns almas mais simples se percam infectonadas por doutrinas contrarias á verdadeira orthodoxia eleitoral.

1.ª Sem pureza na eleição, não ha verdade na representação;

2.ª Sem representação verdadeira, não ha liberdade politica;

3.ª Sem liberdade politica, não ha partidos politicos verdadeiros, que são os que têm unicamente em vista o interesse geral do Estado, o bem commum dos cidadãos;

4.ª Sem partidos politicos verdadeiros, só existim nos governos representativos grupos ou facções, que tomam as apparencias dos partidos, mas que só têm em vista a satisfação de interesses pessoais ou locais, quasi sempre adversos aos interesses gerais do Estado;

5.ª O unico meio de tornar puras as nossas eleições, é confiar-las pela forma directa aos cidadãos independentes e intelligentes;

6.ª São nossos correligionarios, ou elles queiram ou não, todos quantos admittem estas proposições ou artigos de fé eleitoral, os quaes se realizam em um só, que é a pureza da eleição, sem a qual nenhum dos outros pôde existir;

7.ª São hereses eleitoraes todos quantos negam alguma destas proposições ou como tais ficam segredadas da nossa communhão, e declarados inimigos do governo representativo, por serem adversos á pureza eleitoral, sem a qual nunca houve liberdade politica, nem partidos de opinião.

Talvez estas proposições existam facia de alguns, e pareçam triviaes a los rancasas, por não haver mais homem illustrado que as ignore ao contestar, que são verdadeiros axiomas. Das pessoas pouco lidas, para quem escrevemos especialmente,

multas ha que nem em semelhantes cousas pensaram na sua vida, e servirão ao menos para essas se não deixarem seduzir pelos sophistas, interessados na persistencia da actual corrupção eleitoral, e na continuação desse phantasma de governo representativo, que só tem de real a entrega, ora a nós, ora a outros, das chaves do thesouro e da caixa das graças.

Ninguém nos diga tambem que são vãs e futeis puerilidades; porque o mil não está em se ignorarem as verdadeiras condições da liberdade politica, nem tao pouco no facto de serem inexecutaveis e imperfeitas as nossas leis eleitoraes, mas unica e exclusivamente na má vida dos homens, na corrupção geral, e mais particularmente na do governo, e dos influentes que o apoiam.

Os que assim dizem, naturalmente julgam-se melhores do que os outros; o que, embora não seja muito modesto, pôde ser verdadeiro; e sendo assim tudo flaria effectivamente sanado, se os homens máos fossem substituidos pelos homens bons.

E' certo, porém, que já todos elle-s, bons e máos, funcionaram com o mesmo mecanismo eleitoral, e o resultado foi sempre o mesmo, e peor do que actualmente, porque ao menos, agora já não ha nem pôde haver camaras unanimes, graças á lei dos circulos, a que a'gms chamam inconstitucional, mas cuja utilidade todos reconhecem.

Desajavamo, pois, que aquelles que tudo attribuem á maldade dos homens, á sua corrupção ou ignorancia, nos dissessem se resignam á fatal periciação do lamentavel estado das nossas eleições, ou então que nos indicassem como é que, sem mudar a lei, elles poderiam evitar as exclusões systematicas e acintosas, exercidas por uma das parcialidades contra os cidadãos da outra parcialidade mais habilitados pela sua independencia e illustração para dignamente exercerem o eleitorado; sendo esses cidadãos que, pela sua illustração e independencia têm, na opinião de todos os publicistas, direito incontestavel, ás funções eleitoraes, substituidos por miseraveis e abjectos portadores de listas, que na opinião dos mesmos publicistas, só servem para destruir a pureza da eleição e tornar impossivel a liberdade politica.

Quizeram nos que os homens que se julgam melhores do que os outros, e tolo o mil attribuem á perversidade dos influentes, nos provassem que, tendo elles a seu dispor os meios de compressão governativa, nem elles nem os seus adherentes haviam de abusar mais d'esses meios, como já abusaram; que nos convenessem de que, operada uma simples substituição de pessoas, acabaram *ipso facto* as trapacas, a profunda corrupção, os ferimentos e as mortes, que abaloram cada vez mais em todas as eleições; que nos mostrassem como é que um meio tao simples, qual a mera substituição de pessoas, havia de produzir o estupro do effeito de converter os venenos em homens probos, os necessitados em independentes, os ignorantes em illustrados, os selicicos em zeladores apaixonados da ordem, e os proprios inimigos em innocuos cordeiros.

Digam-nos os aspirantes a essa substituição que não querem reforma e nos promettem a liberdade politica, e mostram a possivel felicidade sem ella, com que mitigue, para nós incomprehensivel, esquam e les mostrar a liberdade politica e essas venturas, sem ni dar a lei actual; e se com effeito têm algum arcano, algum segredo reconhecido para effectuar tamanho prodigio, comunique-nos por caridade christã

esse arcano, esse segredo, e applaudiremos sinceramente, confessando sem acanhamento que aquillo que nos parecia absolutamente impossivel, era para homens do superior intelligencia brinquo de crianças; ministrem-nos as provas, e diremos tambem que o mal está unicamente na má vontade, de poucos homens.

Ah! provou-a Deus que houvesse quem nos podesse convencer de que o mal está só nos homens, e só na minoria dos influentes actuaes, porque facil seria o remedio nessa hypothese. Infelizmente, é nossa profunda e contrariada convicção que o mal não só está na maioria dos influentes de todas as parcialidades, mas tambem na lei, a qual, suppondo que os homens são ajuiz de justiça e de candura, nenhuma precaução efficaz tomou para tornar verdadeira a representação nacional, deixando pelo contrario em a facilidade para toda a sorte de crimes eleitoraes.

A lei, como todos os remedios, é um mal necessário para sanar os desvios da vontade; mas, quando ella, em vez de sanar esses desvios lhes abre campo franco, nentão exerce o opposto, e lhes facilita todos os excessos, não é remédio, — é veneno. Actua-lhe na antidoz, malando-a, vem a ser entre uma necessidade social; e tal é infelizmente o nosso estado, no que diz respeito á legislação eleitoral.

Existem não poucos bons e honestos, que reconhecem o mal, que sabem distinguir a quota parte que provém dos homens da que deriva da lei, que se affim com o nosso estado, mas que desanimam, porque acham o mal incuravel. Crê-nos que se enganam, e estamos persuadido que a reforma da lei, encurtando o espaço para o exercicio da maldade, substituinto o pernicioso effeito dos máos exemplos, ha de necessariamente melhorar os costumes politicos. Forçozo é que descubramos um remédio, que torne possivel a liberdade politica, até ás acabar infallivelmente mesmo essa apparencia de governo representativo que entre nós existe, pois é sabido que a corrupção gôa a violencia; e, travada a luta entre essas duas forcas, de sua natureza ingovernaveis, perceberá necessariamente a liberdade, como tem pericido em toda a parte onde a luta se travou.

Não venham repetir nos o que tantas vezes se tem dito, que as queixas contra a ignominiosa corrupção das nossas eleições não devem recahir sobre as leis, porque se não pôde apontar um só abuso, uma só fraude ou violencia, que não esteja em opposição com alguma das benéficas disposições das leis; que battida será a sua reforma se previamos se não melhoraram os costumes; que, para conter as facções em seus desrejos immoderados de vencer, bastará a opinião publica e a força do governo; que a nação não deve esperar o remedio da legislação tão sancto, mas que tolo o chido ha de encontrar e com suas esforços para que uma opinião publica, mais forte que as facções, prejulgue aos individuos que recorrerem á fraude e á violencia; que os costumes não se corrigem com a facilidade com que se alteram as leis; que de outro modo lo povo passará pela decepção de reconhecer a lei o que elle não pôde dar.

Estas cousas da recusa para toda e qualquer reforma eleitoral, que já foram apresentadas com um sério e importante nas nossas camaras, são de nasitamento originaes para a nossa franca comprehensão. Se nos não illudimos com semelhante modo de raciocinar, o casso lo seria ter leis preventivas ao repressivos do mal. Bastaria dizer aos criminosos que se emendassem, e á nação que reprove os máos feitos dos

criminosos; e, operado o milagre da correção voluntária, veria então o legislador reconhecer a santidade do facto, para o que teria concorrido unicamente com os seus bons conselhos e optimos desejos.

Custa-nos a perceber como foi que homens de alto conceito apontaram similhantes considerações por unicas causas da recusa de toda e qualquer reforma. Mais simples e menos contradictorio teria sido dizer unicamente que não queriam reforma alguma, porque assim lhes convinha.

Pois confessões que o mal já está nos costumes; sabeis que elle ainda não estava nos costumes ao tempo das nossas primeiras legislaturas, pois que as eleições então eram puras; reconhecis, porque não sois estapídeos, que a immundez das eleições é causada pelas facções eleitoraes; volveis claramente que a arma com que essas facções assassinam a liberdade politica é manejada pela parte venal, ignora, depois lante e sois estapídeos, que a immundez das eleições é causada pelas facções eleitoraes; e declarando reconhecido tudo isso, prociua-nos que para tanto não existe o remedio da correção voluntária, ou imposta pela opinião publica; nos mãos feitos d'as immundez das eleições se oppoem o conselho de bem prover! Estes brincando, ou contando com a ineptia de vossos ouvintes?

Se as leis são por tem ser efficazes contra a prévia correção voluntária dos culpados, para que servem ellas? Mas, demos de barato que a lei actual não tolera nem favoriza a corrupção eleitoral; admitamos por hypothese que a reforma em nada melhora os costumes; quem negará que, adoptada a forma eleitoral directa, a corrupção ha de ser incompravelmente menor? Eliminae do voto a venalidade, a ignorancia, a dependencia, e o espirito de turbulencia e de sedição; constitui um corpo eleitoral permanente, que tenha na lei, e não nas forças relativas das facções, a sua origem, e em si a defeza de seu direito, e vereis como se estreita o campo da corrupção, como se extingue a possibilidade da violencia, e como se enfraquece a força compressiva do governo, dos partidos e das facções.

Fique embora o homem, antes e depois da reforma, igualmente máo; se tirardes aos corruptos as armas com que perpetraram os crimes eleitoraes, seus mal-felices diminuirão no proporcão das armas que lhes tirardes. O homicida que dispõe d'um bacamarte é mais temivel do que a puelle que, tendo só um punhal, precisa expor-se a seus riscos do confronto com a sua victima. O assassino que só dispõe de uma pedra ou de um pão, inspira meus terror do que aquelle que vem armado de punhal. Tirai ao perverso o bacamarte, o punhal o pão e a pedra, só lhe restarão as mãos e os dentes, só poderá dar e levar morder, bufetadas e dentadas; os estragos da sua maldade diminuirão, e no diminuem os meios offensivos de que se for dispor.

Homens que finis esperar tu lo da correção voluntária e nada da lei, reflecti que, desarmando os meus, tirando-lhes os meios de que abusam, fortaleceréis os bons; que é impossivel que a reforma não produza esse effeito, e que reusa-a com pretensões escripticas, e esperar pela correção voluntária dos máos, é consentir na perduração do crime, é ser complice, é continuar a presumpção juridica de que o crime é perpetrado por aquelles a quem elle aproveita.

E sendo, vede o que succedea em Portugal. Extinta a eleição indirecta e universal, acabaram quasi todas as trapassas, amparas, infâmias e crimes eleitoraes, que nós ainda estamos presenciando. A 15 de Julho do anno passado publicou-se qua-

arta do duque de Saldanha, na qual de algum modo se gloria por ter dado a Portugal quinze annos de paz e de prosperidade, em lugar das quatlze revoluções e revoltas consummadas nos quinze annos anteriores. O facto é indubitavel; mas que fez o nobre duque para conseguir tão grande beneficio á sua patria? Dabitur esmo-dit-bamos todos os actos da sua administração, não encontramos capaz do pro-lizir tão glorioso effeito, a não ser a conversão da eleição indirecta, em directa e censitaria. A historia não ha de ter em menos conta o facto d'essa conversão para a gloria do illustre duque, do que suas victorias. As victorias custaram milhares e milhares de victimas; a conversão poupoa milhares e milhares de victimas electo-ricas. O glorioso marechal não se limitou a dar bons conselhos aos falsificadores da eleição, não se contentou com o methodo expedito. Reconhecendo que o mal não dependia de circumstancias accidentaes ou transitórias, mas de vícios organicos radicales, que o tempo augmenta e a duração torna incuráveis, eliminou das eleições a dependencia e a ignorancia; e para conter os corruptos applicou penas formidaveis. Tinha-lhe aproveitado a leitura de Montesquieu, que abominava o despotismo, mas que o julgará inevitavel, e o tolerava com consequencia necessaria da corrupção.

Estamos convencido de que não está muito remota a hora em que algum cidadão conspicio, digno successor do marquez de Parnaíba, realisar o seu pensamento, e completará a obra encetada por aquelle insigne estadista. O voto mais eminente entre os cidadãos brasileiros será incontestavelmente o salvador da liberdade politica; sua fama, sua gloria, sua influencia serão tanto mais ricas quanto assentarem ellas nas convicções de todos os homens illustes que não tiverem interesse na conservação do mal; e por outro lado, terá esse cidadão conspicio de latar com fortissimos interesses de mui diversas origens, que lhe irão le ministrar oportuna occisida da preteñlar os recursos da sua intelligencia e a energia da sua vontade.

De lhos bem diversos virá com igual intensidade a opposição á restituição da liberdade politica. Quem ha ahi que ignore o que se passou em França, quando o ministerio propoz a conversão da eleição indirecta em directa e limitada?

Quem é tão myope que não esteja vendo já signaes de muique opposição, por identicos motivos? Quem foi que mais pugnou em França pela conservação do voto universal indirecto? Foram por um lado os restos dos demagogos de noventa e tres, e por outro lado os antigos senhores feudaes, e seus descendentes. Pasmava a Europa ao ver os principies filiaes de França, os fillos das victimas da tyrannia plebea, discorrem-lhe e opinando com as doutrinas da convenção, com os principies de Robespierre e com as utopias de Rousseau. E porque foi que a Europa estupefacta se consternou com o triste espectáculo da nobreza hereditaria de França, dan lo fraterno amplexo á noventa e tres?

Convertendo-se-lham nesse uma á sentença dos outros? Não; eram inimigos irreconciliaveis entre si, mas era n ambos elles inimigos communs da liberdade politica; e por sobre o que o voto universal a torna irresistivel, figurou-se contra a eleição directa censitaria, para não perderem a espora na influencia indirecta. Diron annos e annos que travaram, para não deixar passar o exercicio do direito publico dos fillos entre a plebe ignara e de-pen-lente, que esperavam corromper e seduzir, para os cidadãos intelligentes e in-

dependentes. Felizmente vencer a razão; e a nobreza pela ignominia da sua hy-pocrisia, e a plebe pela ferocidade de suas aspirações, cahiram em pleno descredito, e nunca mais dominaram em França.

Não haja, pois, illusões entre os amigos da liberdade politica. Em iguais circumstancias de interesses, os homens procedem geralmente do mesmo modo; e por isso é de recear que aquelles que destructam ou esperam destructar a influencia e os lucros da actual corrupção eleitoral, a façam perlar por todos os meios ao seu alcance. Ninguém se admira se vir nascer brevemente alianças monstruosas de sophistas de oppostas origens contra a pureza da eleição, isto é, contra a verdade do governo representativo.

Aquelles que, por influencia demagogica ou pela corrupção figuram indebitamente na eleição universal indirecta, são em geral, como já se tem dito, homens de mediocre, ou da mui baixa estatura. Entre diminuto numero de electores creados na eleição indirecta pela violencia, pela corrupção ou pela sedução, parecem gigantes; mas perdidos n'um grande concurso de electores altos, receiam que ninguém os enxergue, que ninguém dê por elles, e que assim acabem a influencia e os lucros, presentes ou futuros. A este respeito conclui-nos com a observação que Duvierger fazia por igual motivo.

« A cidade que se trata de tomar está bem fortificada, bem defendida, e de certo não se ha de render á primeira intimação. Os interesses que se trata de vencer são interesses consideraveis, fortemente organisados, habilmente disciplinados.

« Estes interesses grupam-se na razão do tempo que tem durado, e por tal modo se enlaçam que, esteados uns nos outros, dobram o triplicam á força de resistencia. Será pois, combate longo, difficil e laborioso. »

AGRICULTURA

TABACO DA BAHIA.

Da que modo se ha de melhorar assim o cultivo da planta, como especialmente a cura da folha para charutos, a fim de poderem estes rivalisar com os havanos.

Por F. A. de V. ministro do Brasil em Venezuela, Equador, etc.

§ 1. Importancia da industria do tabaco e fim deste escrito.

A industria do tabaco, principalmente no rano da cura secca, propria para os charutos, promette vir a ser uma das mais rendosas dos paizes tropicaes da America, onde a planta, como indigena, se da melhor que em nenhum outro. Pois, embora a mesma planta se produza em varios climas, mais temperados e até frios, o immensa a differença no aroma entre a folha amadurecida no calor da zona tropical americana e a que procede de paizes em que a sazona ja em meio das séas desbotadas do outono, sob o influxo de climas, onde as flores parte do anno se recolhem em estufas.

Oras como o tabaco, para pobres e ricos, é objecto de luxo, e todos preferem fumar sempre do melhor, nunca poderá haver recelo da competencia que lhe possa apresentar a excessiva quantidade produzida no norte da Europa, ou dos Estados-Unidos. Só attendendo-se á grande differença de preço entre os charutos havanos e os allemães e norte-americanos, é que se comprehende bem esta verdade, e se explica como em Cuba, muitos, que começara-

de pobres vanguardas, se rejão hoje opulentos capitalistas.

Assim, se pelo que respeita ao assucar e ao café somos de parecer que convém produzir para o mercado estrangeiro quanto mais possível, opinamos, quanto ao tabaco, que o produzir embora monos mas de melhor, será de mais vantagem para o productor e para o paiz.

A industria do tabaco é de todas as entretropicas, a que requer menos capitais. O pobre que não tem mais que um rancho por elle feito, de parede de sapopé, e coberto de sapé, e uma pouca de terra que lhe derão ou aforão, para a sua roça de mandioca, possui já quasi tudo quanto lhe basta para ser cultivador de tabaco e vir a concorrer com um pequeno contingente para o augmento das riquezas de exportação do paiz, e poder receber, em permuta, algum dinheiro com que compre os artefactos do commercio exterior que necessite. Assim a cultura do tabaco vem a contribuir a estabelecer-se maior igualdade nas fortunas dos lavradores e a augmentar no paiz o verdadeiro povo, livre e independente em vez de classes de ricos e pobres, de patricios o plebeus, de escravos e senhores, inseparáveis da industria do assucar.

Vio-se há poucos annos, no districto da Cachoeira, na Bahia, o grande milagre de desaparecer inteiramente dahi a pobreza, e de augmentarem-se muito os habitantes, com a propagação do cultivo e a introdução dos processos da cura secca, devida principalmente ao benemerito suizo Lucas Yessler.

Esses processos podem porém ainda melhorar-se muito. Só ao seo atroz attribuímos de ha muito, o não rivalizarem os clarutos bahianos com os havanos, quando em si, a nossa planta era melhor, e quando sempre na cura negra, isto é de rôto ou corda, levava vantagem a de Cuba. Porém a visita que acabamos de fazer ao famoso districto de «Vuelta de Abajo» e a comparação dos processos ahi mais aperfeiçoados com os que notamos na Bahia em 1861, nos confirmaram em nossas apprehensões. O fim pois deste pequeno escrito será revelar esses processos diferentes dos nossos, corrigindo os quaes, esta industria vir a ser ao Brasil muito mais rendosa do que hoje é.

§ 2.ª Escolha e preparação do terreno.
Para o tabaco devem sempre ser preferidas as terras soltas e porosas, isto é, um tanto arentas, mas com alguma lentura e sufficiente abono,

Segundo varias analyses feitas pelo Sr. Pelletier e outros chimicos, as melhores de «Vuelta de Abajo» de secas, mostrarão conter mais de metade de sílice ou areia fina, sendo da outra quasi metade, 1/3 a 1/4 de materias organicas, e o resto principalmente alumina e oxidos de ferro, cuja presença (dos ultimos) se nota a côr geralmente amarellada dessas terras. As que contem bases calcareas são as mais ingratas para o tabaco, motivo porque esta planta se não cultiva na parte central da ilha de Cuba, onde tão bem se produz a canna. Nas terras compactas e argilosas, em que as debeis raizes tem difficuldade de penetrar, a planta decahi e as folhas sahem expressivamente pequenas. As pantanosas e as salitrosas, ou que recebem demasiada impressão do vapor do mar, tão pouco servem para o tabaco, que resultaria com pessimo gosto ou horro, como dizem os havaneros.

Ha terras ligeiras que, depois de cançadas de dar canna, produzem excellente fumo. Em Pernambuco não faltão bellas terras que se achão neste caso, e que

mais renda dariam a seus donos se as puzessem de tabaco.

Os melhores estrumes para esta planta são inquestionavelmente os alcalinos e os amoniacaes. Os superiores tabacos são sempre os que mais abundão em potassa, a qual ajuda muito para a perfeita combustão do cigarro ou charuto, e claro está que a planta terá tanta mais potassa quanta mais se contiver na terra que a criar. Preferem-se (principalmente para os alfofres) os estrumes feitos dos próprios talos e desperdícios da planta, porém também se empregão com muita vantagem as cinzas de qual-quer natureza, os estrumes animaes bem curtidos, e também, escaecando uns e outros, o guano do Perú.

Na Bahia são mais usados os penultimos, escolhendo-se para o plantio do tabaco os lugares que durante algum tempo (não demasiado que seria prejudicial) servirão de curraes ou malhadas ao gado; e a tal ponto que às suas hortas de tabaco denunciam já curraes ou malhadas. Continua.

EDITAES.

De Ordem do Sen. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia se faz publico, para conhecimento de quem convier, que em virtude da Ordem do Thesouro Nacional n.º 51 de 23 de Junho do anno proximo passado, se achão nas circumstancias de ser pagas as dividas anteriores a 1827, pertencentes a José Alves Ribeiro na importância de 1:573\$440 reis, comprehendido que os interessados venhão satisfazer previamente os sellos de alguns documentos, para que o Thesouro resolva definitivamente a tal respeito.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 16 de Janeiro de 1864.

O Official,
Francisco Manoel de Araujo.

De Ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia e em cumprimento das ordens do Thesouro n.º 60 e 94 de 22 de Agosto e 6 de Novembro do anno proximo passado se faz publico para conhecimento de quem convier, que para se liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cujo pagamento pede José Alves Ribeiro, devem os interessados apresentar-se n'esta Repartição afim de satisfizerem na parte que lhes toca as exigencias feitas pela respectiva Commissão liquidadora da referida divida.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 18 de Janeiro de 1864.

O Official,
Francisco Manoel de Araujo.

De Ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia e em cumprimento das ordens do Thesouro n.º 63 do 1.º de Setembro e n.º 76 de 8 de Outubro do anno proximo passado se faz publico para o conhecimento de quem convier, que para se liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cujo pagamento é exigido por Joaquim Alves Ferreira devem os interessados apresentar-se n'esta Repartição afim de satisfizerem na parte que lhes toca as exigencias feitas pela respectiva commissão liquidadora da referida divida.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 18 de Janeiro de 1864.

O Official,
Francisco Manoel de Araujo.

De Ordem do Sr. Inspector, e em cumprimento das ordens do Thesouro n.º 73 de 29 de Setembro e n.º 82 de 19 de Outu-

bro do anno proximo passado, se faz publico para o conhecimento de quem convier, que para se liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cujo pagamento é exigido por Antonio Luiz Patrio da Silva Manso, devem os interessados apresentar-se n'esta Repartição, afim de satisfizerem na parte que lhes toca, as exigencias feitas pela respectiva commissão liquidadora da referida divida.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá, 18 de Janeiro de 1864.

O Official,
Francisco Manoel de Araujo.

ANNUNCIOS.

—VICE CONSOLATO ITALIANO—

Faccio sapere ai sudditi italiani residenti in questa Provincia che gia si trova stabilito in questa città il Vice Consolato di S. M. il Re d'Italia nella Rua Formosa n.º 22 afim che vengano apresentare i loro passaporti per essere vidimati. Cuiabá 14 do Gennaro de 1864.

Dr. Modesto Rivani
Delegato Consolare

Farinha de trigo de boa qualidade a 6\$000 a arroba e em libras a 2\$0 reis, se acha a venda na Rua Direita desta Cidade N.º 41, e no Porto na casa de negocio do Sr. Colombo, junto ao Bilhar.

Cuiabá 18 de Janeiro de 1864.

Vendo-se por preço commodo quatorze braças de terreno murado de todos os lados, situado na Freguezia do Pedro 2.º e rua Bella do Juiz, com fundos correspondentes até ao corregio do Valio; e dividido se o mencionado terreo em bellas cortes para predios urbanos, se assim for a vontade de quem pretender. Para tratar na rua do Senhor dos Passos, casa n.º 11.

Vende-se uma posse de terras lavradas e pastes de meia legoa em quadra, havida por titulo legitimo de compra e venda, com muito bons matos nas duas margens do rio Coxipó-mirim, optimos capões proprios para plantações, distante desta Cidade trez legoas, com a casa de vivenda coberta de telhas, engenho de moer cana descoberto, uma varanda contigua ao engenho com quarenta e dois palmos de comprimento que serve para as fornallhas, trinta e tantas cabeças de gado muito manso incluzive doze a quinze bois de engenho e de carro, um macho de sella, cinco taxos de cobre quasi fibros com sete arrobas mais ou menos, um carro em bom uso, roças, com um alqueire de planta do milho, e trez quartas de arroz todas muito boas, canaviaal cujo terreno deve levar para mais de alqueire de milho estando metade já pronto para moer, trez capadetes na seiva, três do engenho com formas de assucar, de rapaduras, coixos, bancos, e de ferramentas de roça, bananaal, manihoti, e outros objectos e trastes miudos de caça que deixasse de mencionar; quem pretender comprar dirija-se a rua da Sé n.º 12 para tratar com o abaixo assignado. Cuiabá 12 de Janeiro de 1864.

José Eugénio Moreira Serra.

N.º 15 RUA DO COMMERÇO N.º 15

Vende-se chapéus pretos de pelo de seda, qualidade superior a 13\$000; e outros muitos objectos proprios para semana santa, por preços razoaveis.

Antonio Rôiz dos Santos

Tip. de S. Neves & Comp. R. AUG. N.º 29